



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

|   |         |                     |            |
|---|---------|---------------------|------------|
| ETP Nº  | 52/2026 | Data da Elaboração: | 12/05/2026 |
| <b>ÓRGÃO REQUISITANTE:</b> Secretaria da Administração. |         |                     |            |
| <b>Responsável:</b> Silvana Borges Giacomini            |         |                     |            |

### 1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

### 2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

|               |   |
|---------------|---|
| <b>Fiscal</b> | Patricia Conteratto   |
| <b>Objeto</b> | Contratação de empresa especializada para prover sistema informatizado de Gestão Pública com usuários ilimitados em ambiente web, para serem utilizados pela Administração Pública do Município de Jupiá SC, Câmara de Vereadores e Fundo Municipal de Saúde, incluindo-se no objeto desta licitação os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados preexistentes, treinamento, manutenção, suporte técnico remoto e presencial. |

### 3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;



Lei Complementar nº 123/2006;

#### **4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jupiá necessita adquirir uma solução integrada de sistemas de gestão para unificar e otimizar suas operações. O objetivo é atender, de forma segura e eficiente, às demandas administrativas, financeiras, fiscais e de controle interno da própria Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e da Câmara de Vereadores. Dada a crescente complexidade das normas de transparência e a necessidade de consolidação de dados, a modernização tecnológica tornou-se indispensável para o bom planejamento, execução e prestação de contas. A ausência ou fragmentação de ferramentas adequadas hoje compromete a eficiência administrativa, a segurança das informações e a tomada de decisões estratégicas.

O objetivo da contratação é solucionar problemas e trazer melhorias como:

##### **Eficiência Operacional e Integração**

- Eliminação de sistemas isolados que geram retrabalho e inconsistência de dados.
- Fim da descentralização, permitindo que todos os departamentos conversem na mesma base de dados.

##### **Gestão de Dados e Apoio à Decisão**

- Facilidade para consolidar informações fiscais, contábeis, orçamentárias e gerenciais.
- Aumento da capacidade analítica para auxiliar os gestores nas tomadas de decisões estratégicas.

##### **Transparência e Conformidade Legal**

- Mitigação de riscos de inconformidade perante órgãos de controle interno e externo.
- Fortalecimento da transparência ativa e melhoria no acesso do cidadão às informações públicas.
- Monitoramento ágil da execução patrimonial, financeira e orçamentária.

A implementação de uma plataforma unificada de gestão moderniza a administração pública ao centralizar fluxos de trabalho e eliminar tarefas repetitivas. Essa transformação eleva a produtividade das equipes, minimiza falhas humanas e protege os dados contra vazamentos. Além disso, estabelece uma trilha de auditoria completa para todos os atos governamentais. Como resultado prático, o órgão ganha agilidade para cumprir com exatidão as exigências dos órgãos de controle, abrangendo desde



normas fiscais e contábeis até legislações trabalhistas, educacionais, sanitárias e de transparência.

A contratação é fundamental para garantir uma administração pública ágil, transparente e que realmente gere resultados. Ao otimizar o uso do dinheiro público e prevenir riscos de prejuízos, a medida eleva a qualidade do atendimento ao cidadão. Além de assegurar a continuidade dos serviços, a iniciativa fortalece a governança e respeita os princípios fundamentais previstos na Constituição.

## **5. REQUISITOS**

Para a contratação dos objetos serão necessários os seguintes requisitos:

### **Documentos exigidos serão:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

## **6. ENTREGA**

O prazo para conclusão dos serviços de implantação/migração será de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.. O Local de entrega será no Município de Jupiá, com sede na rua Rio Branco, 320, Centro, das 7:45 às 11:45 e das 13:00 às 15h de segunda a sexta feira, conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias uteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.



Vigência da contratação: 12 meses. Se tratando de serviço contínuo, poderá ser prorrogado por até 10 anos conforme lei de licitações 14.133.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.**

Para atender as necessidades do Município de Jupiá foram avaliadas as seguintes alternativas encontradas no mercado:

Alternativa 1 — Arquitetura composta por sistemas modulares de múltiplos fabricantes, conectados por meio de interfaces padronizadas:

Modelo descentralizado onde cada setor (ex: contábil, fiscal) utiliza um software próprio e especializado. A comunicação entre esses diferentes fornecedores é feita posteriormente por meio de integração de sistemas.

O principal benefício desta abordagem é a liberdade de escolha, permitindo selecionar as melhores ferramentas do mercado para cada função. Contudo, isso implica um processo de implantação mais complexo, além de exigir um orçamento maior para cobrir as demandas de integração, suporte especializado e manutenção ao longo do tempo.

Alternativa 2 — Solução Integrada de Gestão Completo (ERP Governamental)  
Aquisição de um sistema especialista fornecido por fornecedor tecnológico especializado no setor público, projetado para unificar a gestão pública. O modelo substitui sistemas isolados por uma plataforma única onde finanças, contabilidade, RH e educação operam de forma integrada.

Principais Características:

Padronização: Unificação dos fluxos de trabalho e da base de dados do município/estado.

Interoperabilidade: Capacidade de se conectar nativamente com sistemas externos e bases de dados do governo.

Segurança Operacional: Atualizações legais periódicas e suporte técnico permanente assegurados pelo fornecedor.

### **Os critérios de avaliação utilizados foram:**

Atendimento as necessidades do município de Jupiá;

Sincronia sistêmica: Comunicação nativa e integrada entre todos os módulos;

Aderência legal: Cumprimento rigoroso das normativas de transparência, contabilidade pública e exigências de órgãos estaduais e federais.

Suporte e evolução: Disponibilidade de manutenção contínua e assistência técnica;



Custo-benefício: Custo total de propriedade (TCO) otimizado;  
Gestão de riscos: Mitigação de vulnerabilidades técnicas, legais e interrupções nas operações.

### **Avaliação**

Com base na pesquisa de mercado e na análise técnica e financeira, a contratação de um sistema integrado de gestão pública (Alternativa-2) destaca-se como a melhor estratégia e a mais adequada para a realidade do Município, considerando:

- A exigência de integração plena dos módulos;
- A necessidade de atendimento às normas legais e de controle;
- A busca pela economicidade ao longo do ciclo de vida do contrato;
- A mitigação de riscos operacionais e administrativos;
- A promoção do interesse público e da eficiência na gestão municipal.

A Alternativa 2 (Sistema Integrado Completo) foi selecionada por oferecer o melhor custo-benefício e atender plenamente às necessidades públicas. Ela se destaca por reunir todos os módulos em uma única plataforma, garantir comunicação perfeita entre os setores, cumprir todas as exigências legais, otimizar a rotina de trabalho e apresentar o melhor Custo Total de Propriedade (TCO) a longo prazo.

Veja os principais motivos da escolha:

**Solução Completa:** Centraliza todas as funções essenciais, evitando a necessidade de usar vários sistemas paralelos.

**Comunicação Nativa:** Os módulos conversam entre si, o que elimina retrabalhos, erros de digitação e falhas na transferência de dados.

**Segurança e Legalidade:** Cumpre rigorosamente as normas de contabilidade, leis fiscais e regras de transparência, além de se conectar facilmente com os sistemas do governo federal.

**Mais Produtividade:** Conta com suporte técnico especializado, diminuindo custos indiretos, facilitando o dia a dia da equipe e evitando correções manuais.

**Economia a Longo Prazo:** Embora o investimento inicial para implementação seja maior, o sistema unificado reduz os gastos operacionais ao longo do contrato.

**Foco no Cidadão:** Promove uma gestão mais eficiente, segura e transparente, garantindo serviços públicos de melhor qualidade.

## **8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.**

Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Contratações similares feitas pela administração pública;
- Pesquisa direta com fornecedor, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

Foram solicitados a empresas deste ramo de atividade orçamentos para o objeto pretendido a contratar porém apenas uma retornou os e-mails. Desta forma foi realizado uma pesquisa no PNCP por municípios vizinhos com o mesmo porte ou semelhante ao município de Jupiá. Os quais foram encontrados dois que mais se assemelharam, sendo eles o Município de Lageado Grande SC e Erval Velho SC.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

| PREFEITURA MUNICIPAL JUPIÁ |     |     |   |  |
|----------------------------|-----|-----|---|--|
| ITEM                       | QTD | UN  | DESCRIÇÃO                                   |  |
| 1                          | 12  | Mês | Almoxarifado                                |  |
| 2                          | 12  | Mês | Atendimento ao Cidadão via Internet         |  |
| 3                          | 12  | Mês | Compras/Licitações/Contratos                |  |
| 4                          | 12  | Mês | Gestão Contábil                             |  |
| 5                          | 12  | Mês | Controle Interno                            |  |
| 6                          | 12  | Mês | Documentos                                  |  |
| 7                          | 12  | Mês | Emissão Nota Fiscal Eletrônica              |  |
| 8                          | 12  | Mês | Esocial                                     |  |
| 9                          | 12  | Mês | Folha                                       |  |
| 10                         | 12  | Mês | Escrituração Eletrônica do ISS via internet |  |
| 11                         | 12  | Mês | Portal Servidor                             |  |
| 12                         | 12  | Mês | Monitor Nota Fiscal                         |  |
| 13                         | 12  | Mês | Obras                                       |  |
| 14                         | 12  | Mês | Patrimônio                                  |  |
| 15                         | 12  | Mês | Planejamento                                |  |
| 16                         | 12  | Mês | Procuradoria                                |  |
| 17                         | 12  | Mês | Protocolo                                   |  |
| 18                         | 12  | Mês | Recursos Humanos                            |  |
| 19                         | 12  | Mês | Tesouraria                                  |  |
| 20                         | 12  | Mês | Transparência                               |  |
| 21                         | 12  | Mês | Tributos                                    |  |
| 22                         | 12  | Mês | Georreferenciamento                         |  |
| 23                         | 12  | Mês | BI administração                            |  |
| 24                         | 12  | Mês | Frotas                                      |  |



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

|                                 |     |     |  |  |
|---------------------------------|-----|-----|--|--|
| 25                              | 12  | Mês | BI Educação  |  |
| 26                              | 12  | Mês | Cemitério  |  |
| 27                              | 12  | Mês | Gestão Assistência Social                          |  |
| 28                              | 12  | Mês | Educação   |  |
| 29                              | 12  | Mês | Professores  |  |
| 30                              | 12  | Mês | Pais e Alunos                                      |  |
| 31                              | 12  | Mês | Biblioteca   |  |
| 32                              | 12  | Mês | Pacote Serviços                                    |  |
| 33                              | 150 | Hr  | Horas Técnicas/Suporte/Customizações<br>Presencial |  |
| 34                              | 200 | Hr  | Horas Técnicas/Suporte/Customizações<br>Remoto     |  |
| 35                              | 1   | Un  | Migração, implantação e treinamento                |  |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>         |     |     |  |  |
| 1                               | 12  | Mês | Compras/Licitação/Contratos                        |  |
| 2                               | 12  | Mês | Gestão contábil                                    |  |
| 3                               | 12  | Mês | E-social   |  |
| 4                               | 12  | Mês | Folha  |  |
| 5                               | 12  | Mês | Patrimônio   |  |
| 6                               | 12  | Mês | Recursos Humanos                                   |  |
| 7                               | 12  | Mês | Tesouraria   |  |
| 8                               | 12  | Mês | Transparência                                      |  |
| 9                               | 50  | Hr  | Horas Técnicas/Suporte/Customizações<br>Presencial |  |
| 10                              | 100 | Hr  | Horas Técnicas/Suporte/Customizações<br>Remoto     |  |
| 11                              | 1   | Un  | Migração, implantação e treinamento                |  |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b> |     |     |  |  |
| 1                               | 12  | Mês | Compras/Licitação/Contratos                        |  |
| 2                               | 12  | Mês | Gestão Contábil                                    |  |
| 3                               | 12  | Mês | Monitor Nota Fiscal                                |  |
| 4                               | 12  | Mês | Obras  |  |
| 5                               | 12  | Mês | Tesouraria   |  |
| 6                               | 12  | Mês | Transparência                                      |  |
| 7                               | 12  | Mês | Patrimônio   |  |
| 8                               | 12  | Mês | Vigilância Sanitária                               |  |
| 9                               | 12  | Mês | Documentos   |  |
| 10                              | 12  | Mês | eSocial  |  |
| 11                              | 50  | Hr  | Horas Técnicas/Suporte/Customizações<br>Presencial |  |
| 12                              | 50  | Hr  | Horas Técnicas/Suporte/Customizações               |  |



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

|    |   |    |                                     |  |
|----|---|----|-------------------------------------|--|
|    |   |    | Remoto                              |  |
| 13 | 1 | Un | Migração, implantação e treinamento |  |

O valor total estimado da contratação é de R\$ 633.310,44 (Seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Despesa | Recurso | Natureza | Entidade       |
|---------|---------|----------|----------------|
| 10      | 1.500   | 3.1.90   | Município      |
| 03      | 1.500   | 3.3.90   | Fundo de Saúde |

### 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e conseqüentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUPIÁ - SC

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexecutável. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

### **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

### **13. EQUIPE TÉCNICA**

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 17 de junho de 2026

Silvana Borges Giacomini  
Responsável pelo ETP

### **12. AUTORIDADE COMPETENTE**

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Valdelirio Locatelli da Cruz  
Prefeito Municipal